



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS SANTOS DUMONT

CAMPUS SANTOS DUMONT

RESULTADO FINAL

EDITAL N°05, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA.

O Setor de Serviço Social divulga o **RESULTADO DEFINITIVO** dos alunos inscritos no processo de seleção para atendimento aos estudantes em baixa condição socioeconômico.

Ressaltamos que este resultado é **DEFINITIVO**, não sendo passível de mudanças e/ou recursos.

Os estudantes contemplados terão até o dia 30/05/2023 (terça-feira) para enviar para o endereço de email informado abaixo a foto nítida de documento onde conste em nome do estudante e os seguintes dados bancários: nome do banco, agência, número da conta, operação - de CONTA CORRENTE ou DIGITAL ativa de qualquer banco.

E-mail: <u>servicosocial.santosdumont@ifsudestemg.edu.br</u>

ORIENTAÇÕES:

- 1) Todos os alunos deverão apresentar conta bancária, inclusive os que já recebiam auxílio do edital passado ou anteriores.
- 2) A conta deverá ser em nome do aluno. Não pode ser em nome dos pais ou responsáveis. Somente em nome do aluno.
- 3) Para o fim de qualquer dos pagamentos dos auxílios será verificada comprovação de presença regular do aluno por lista de frequência escolar.
- 4) As contas devem ser "CORRENTE" de BANCOS FÍSICOS OU DIGITAIS.







ALUNOS CLASSIFICADOS NO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:

Os alunos contemplados no auxílio **ALIMENTAÇÃO** que estudam em tempo integral, receberão suporte financeiro referente aos dias letivos do mês (R\$ 3,00 por dia) para despesa com o almoço oferecido pelo Campus, por meio da empresa licitada.

A previsão de pagamento deste auxílio será a partir do início do fornecimento das refeições pela empresa licitada.

O estudante assinará a **LISTA DE BOLSISTAS CONTEMPLADOS** que ficará em poder da empresa licitada para que seja conferida no início de todo mês subsequente do consumo da refeição no campus.

Esse auxílio é de uso **EXCLUSIVO** para a compra de tickets e consumo das refeições subsidiadas pelo campus Santos Dumont e fornecida pela empresa licitada, sendo **VEDADA** a **COMERCIALIZAÇÃO** do mesmo para terceiros. Caso seja constatada qualquer irregularidade quanto a utilização deste auxílio, o mesmo será **SUSPENSO** e, confirmado seu uso indevido, o estudante sofrerá sanções.







ALUNOS CLASSIFICADOS NO AUXÍLIO TRANSPORTE:

Os alunos contemplados no auxílio **TRANSPORTE MUNICIPAL** que receberão o **Vale Transporte**, terão do dia **03 ao dia 15** para buscarem seus vales transportes na Secretaria, no horário das **14h00 às 20h00**. Após essa data, os mesmos serão recolhidos, e somente serão entregues ao estudante mediante justificativa plausível.

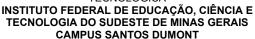
Esse auxílio é de uso **EXCLUSIVO** de transporte público de Santos Dumont, sendo **VEDADA** a **COMERCIALIZAÇÃO** do mesmo para terceiros. Caso seja constatada qualquer irregularidade quanto a utilização deste auxílio, o mesmo será **SUSPENSO** e, confirmado seu uso indevido, o estudante sofrerá sanções.

Os alunos contemplados no auxílio **TRANSPORTE MUNICIPAL**, para fins de **RESSARCIMENTO DE COMPRA DE BILHETES DE PASSAGENS** adquiridos no mês de junho, deverão apresentar junto até o dia **10 de julho de 2023**, a **Nota Fiscal** ou **Recibo** contendo o CNPJ da Empresa o valor referente a **22 (vinte e dois)** dias letivos.

Assim, sucessivamente, durante todos os meses letivos, o estudante deverá apresentar a Nota Fiscal ou Recibo até o dia 10 de cada mês subsequente. No link https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/santosdumont/diretorias-s-sistemicas/ensino/calendario-academico/2023 você encontra os calendários acadêmicos com a informação de dias letivos.

Já os alunos que utilizam **TRANSPORTE FRETADO**, devem apresentar a Nota Fiscal ou recibo, constando todos os dados do motorista, e também a autorização para transporte fretado expedido pelos órgãos competentes.







ALUNOS CLASSIFICADOS NO AUXÍLIO MANUTENÇÃO:

Os alunos contemplados no auxílio MANUTENÇÃO deverão aguardar o pagamento.

ALUNOS CLASSIFICADOS NO AUXÍLIO MORADIA:

Os alunos contemplados no auxílio MORADIA deverão enviar até o dia 05/06/2023 (segunda-feira) para o endereço de email servicosocial.santosdumont@ifsudestemg.edu.br os documentos comprobatórios referentes a locação do imóvel conforme especificado abaixo:

- **A** Contrato de locação com firma reconhecida do locatário e do locador **OU** declaração do proprietário do imóvel informando o período da locação, valor do aluguel, endereço do imóvel alugado, identificação do proprietário (assinatura, CPF e telefone de contato);
- **B** O estudante residente em pensão e hotel deve apresentar cópia do recibo do aluguel constando endereço, valor do aluguel e identificação do proprietário (assinatura, CPF ou CNPJ e telefone de contato) pela pensão ou similar do último mês;
- C Recibo de pagamento de aluguel (referente ao último mês).

Esse auxílio é de uso **EXCLUSIVO** para custear os gastos com moradia do estudante que passou a residir na cidade de Santos Dumont para estudar no curso escolhido , sendo **VEDADA** a utilização para qualquer outro meio. Caso seja constatada qualquer irregularidade quanto a utilização deste auxílio, o mesmo será **SUSPENSO** e, confirmado seu uso indevido, o estudante sofrerá sanções.



GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS SANTOS DUMONT



ESCLARECIMENTO:

Os auxílios não possuem data certa para serem pagos, podendo cair na conta dos alunos a qualquer momento, e não necessariamente no início do mês. Sendo assim, aconselhamos aos alunos conferirem sempre a sua conta bancária para controle dos pagamentos dos auxílios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do aluno selecionado para o Programa de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica manter diálogo constante com o Setor de Serviço Social a fim de sempre atualizar suas informações relativas a renda familiar, condição de moradia, frequência escolar e situação de matrícula (sempre comunicar trancamento, afastamento, estudos domiciliares e/ou transferência), entre outras informações pertinentes ao uso adequado dos auxílios estudantis. Àqueles que por algum motivo (justificado ou não) desrespeitarem as instruções e diretrizes do Edital 005/2023 poderão responder administrativamente e judicialmente pelos seus atos.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS SANTOS DUMONT

Qualquer dúvida, favor entrar em contato no telefone:

32 98453-8050 (whatsApp)

Horário: 09h00 às 15h00.

e-mail: servicosocial.santosdumont@ifsudestemg.edu.br

Coordenação de Assistência Estudantil/Serviço Social

Santos Dumont, 26 de maio de 2023.